



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 08/2015, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ATENDIMENTO COM INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE ADOLESCENTES (AMBOS OS SEXOS) DEPENDENTES QUÍMICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA H J LTDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e de outro lado a Empresa **CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 76.839.588/0001-33, estabelecida à rua Arthur Canfield, s/n.º, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de União da Vitória-PR, neste ato representado por seu diretor, Sr. **Hans Hyperides Jakobi**, inscrito no CRM sob n.º 5090, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Chamada Pública n.º FMS 01/2014** do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 03/2015**, **Processo de licitação FMS 07/2015**.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica através do presente termo aditivo, em virtude do pedido de PRORROGAÇÃO referente a internação de adolescente, conforme solicitado na C.I. n. 282/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, para a prestação dos seguintes serviços:

Item 03 – atendimento com internamento e tratamento de adolescentes (ambos os sexos) dependentes químicos, sendo o valor diário para locação de 01 (um) leito extra R\$ 100,00 (cem reais). Valor Total para o período de **25/09/2016 à 31/12/2016 (98 dias): R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 90.400,00** (noventa mil e quatrocentos reais), passará a ser de **R\$ 100.200,00** (cem mil e duzentos reais).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA

Contratada

Hans Hyperides Jakobi

Diretor

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08